

administrativos de todos os indícios encontrados no sistema E-Pessoal, conforme processo SEI nº [18501.002906/2025.40](#), no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

NOME	CPF	-
José Milton Freitas	078.263.622-53	Presidente
Tarcísio Vaz da Silva Junior	530.532.572-20	Membro
Mônica da Silva Julião	383.057.042-20	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 13/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. 17382457), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA, FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: FA CONSTRUÇÕES), QUE TEM POR OBJETO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL Nº 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, DE ACORDO COM O DOSSIÊ TÉCNICO DE PROJETOS PADRONIZADOS CONSTITUÍDO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, DAS UNIDADES HABITACIONAIS, COMPOSTO DE UM LOTE FORMADO POR 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CODESAIMA**

**Fundamento legal:** Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

**Processo nº 18501.000470/2025.54;**

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: FA CONSTRUÇÕES);

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 13/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. 17382457)**, em função de alegações, conforme requerimento da CONTRATANTE, anexo ao processo SEI nº 18501.001937/2025.83.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

**Signatários:** pela Contratante, **MARIA DANTAS NÓBREGA** (Diretora-Presidente) e **CASSIO MURILO GOMES** (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr **Francisco Iran Rodrigues Queiroz.**; **Data da assinatura do termo de rescisão:** 21 de outubro de 2025.

## DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 888/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Portaria nº 455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007928/2025.15; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito EVELANJA DOS SANTOS MORENO, matrícula nº 28290; JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula nº 11800; JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 28198, e RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 25665, por terem se deslocado ao município de Alto Alegre/RR para apoio viário durante a solenidade de reinauguração das instalações do 6º Pelotão da Polícia Militar de Roraima - 4ª Companhia Independente de Policiamento de Fronteira, com saída no dia 14/10/2025 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14/10/2025.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 891/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007852/2025.28; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) à servidora CAROLINE SAMPAIO RADIN, matrícula nº 05878, por ter se deslocado aos municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luíz/RR no intuito de acompanhar a aplicação de exames teórico e prático e testes para implantação do sistema eletrônico de provas, no período de 16 a 19/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 16/10/2025.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 892/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007684/2025.71; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a se afastarem da sede deste DETRAN para prestarem apoio no transporte de instrutores do Projeto Jovem Condutor, conforme cronograma do mês de OUT2025: